



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 201/GR/UFGS/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.008839/2026-32,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, do Campus Cerro Largo, código FG - 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CAROLINA MALLMANN SCHNEIDERS, Siape nº 1065659, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

**Art. 1º DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, do Campus Cerro Largo, código FG - 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS, Siape nº 1065659, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 223/GR/UFGS/2026)**

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 421/GR/UFGS/2022, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor